



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 540/2025

INTERROMPE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Ofício nº 0894/2025 da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado sob o nº 27508/2025 em 16 de dezembro de 2025.

R E S O L V E, interromper, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da servidora **ALESSANDRA MARTINUSSO COUTINHO DAZILIO** no período de 23 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026, ressaltando-lhe o direito de gozá-las oportunamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 17 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

